



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ⁰³⁴ /2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGADOURO PÚBLICO DE AVENIDA FÁBIO LUCAS MARTINS NATIVIDADE.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Fábio Lucas Martins Natividade a avenida a ser construída onde se localiza atualmente o “Córrego do Lempp”, no encontro da Avenida Coronel Jove Soares, localizada no , neste município.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura na Avenida de que se trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

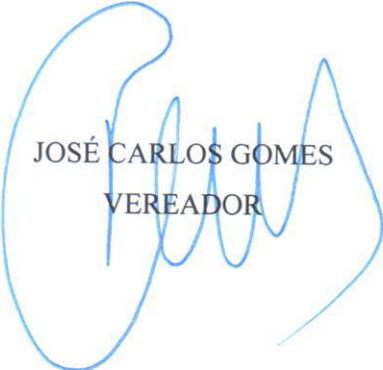
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o saudoso Fábio Lucas Martins Natividade, que no ano de 2017, nos deixou de maneira inesperada. Fabin do Lempp, como era conhecido, foi uma grande liderança no município de Contagem, principalmente no Conjunto do Lempp que fica localizado na Regional Riacho. Fabin dedicou sua vida na luta para as melhorias da comunidade onde nasceu e cresceu. A construção dessa avenida foi umas das muitas lutas de Fabin para a Comunidade que tanto amava.

Esse singela homenagem busca honrar um cidadão que dedicou sua vida em lutar pelos menos favorecidos bem como lutar por Contagem e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Contagem, 24 de setembro de 2018.



JOSÉ CARLOS GOMES
VEREADOR